



ESTADO DO ACRE
Assembleia Legislativa
Gabinete do Deputado Jesus Sérgio

PROJETO DE LEI N. 10 /2018

"Institui o Dia Estadual do Auditor de Controle Externo
do Tribunal de Contas do Acre"

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ACRE

FAÇO SABER que a Assembleia Legislativa do Estado do Acre decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Artigo 1º Fica instituído o "**Dia Estadual do Auditor de Controle Externo do Tribunal de Contas do Acre**", a ser realizado, anualmente, no dia 27 de Abril.

Parágrafo Único A data comemorativa de que trata esta Lei passa a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Estado do Acre.

Art. 2º Considera-se, para fins desta Lei, Auditor de Controle Externo, o ocupante de cargo efetivo do Tribunal de Contas, concursado original e especificamente para o exercício de atividade exclusiva de Estado, de natureza finalística de controle externo, relativas à titularidade das atividades indissociáveis e privativas do planejamento, coordenação e execução de auditorias, inspeções, instruções processuais e demais procedimentos de fiscalização de competência do Tribunal de Contas.

Artigo 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões "**Deputado Francisco Cartaxo**"

22 de Março de 2018.

Jesus Sérgio de Menezes

Deputado Estadual



ESTADO DO ACRE
Assembleia Legislativa
Gabinete do Deputado Jesus Sérgio

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei visa homenagear e reconhecer o profissional em Auditoria de Controle Externo como agente público ocupante de cargo efetivo que desempenha atividades exclusivas de Estado relativas à auditoria, à inspeção, à instrução e às demais atribuições típicas de controle externo do órgão de fiscalização e instrução dos Tribunais de Contas.

A data alusiva servirá ainda para o desenvolvimento de atividades e homenagens pela valorização dos profissionais em Auditoria. Tal profissão é considerada essencial para que os Tribunais de Contas promovam a manutenção da governança dos Poderes. Os Tribunais de Contas são órgãos constitucionais de controle externos necessários e indispensáveis para a consolidação e aperfeiçoamento do Estado Democrático de Direito, mediante fiscalização independente da aplicação dos recursos públicos levadas a efeito pelos administradores dos Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário.

A presente proposta tem como objetivo final promover a categoria o devido reconhecimento e valorização ao serem integrados também ao calendário oficial de eventos do Estado. A data escolhida, dia 27 de abril, foi de encontro com o calendário nacional, pois também se comemora o "Dia Nacional do Auditor de Controle Externo", desde o ano 1893.

Sala das Sessões "**Deputado Francisco Cartaxo**"

22 de Março de 2018.

Jesus Sérgio de Menezes

Deputado Estadual